DECRETO Nº. 143 **DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 07/01/22
Matrícula nº 54744012
ASSINATURA

"Nomeia comissão permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores modificadas pelas Leis nº 8.883, de 08/06/1994 e nº 9.648 de 27/05/1998, Lei geral 123/2006 e Lei Municipal 433/2010. No período de 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – Fica nomeada a comissão permanente de licitação, composta pelos membros:

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF: nº 977.743.831-15 e RG: 286.084 SSP/TO - Presidente.

CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF: nº 567.606.202,91 e RG.2876327 SSP/TO - Membro da CPL.

WIVI RIBEIRO PINTO, inscrito no CPF: nº 547.051.421-87; RG: 1.470.167 SSP/TO –Secretário da CPL.

I – A presente nomeação terá validade para o período de 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da formação da comissão subsequente.

II – Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e

a) Confecção de Edital e seus anexos;
b) Verificar a habilitação dos interessados;
c) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;
d) Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento;
e) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 05 dias de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 07/01/22
Matrícula nº 5474402
ASSINATURA